



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Saúde



**Contrato Administrativo nº. 106.1.15/2023/FMS/CSL**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.73/2023**  
**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO**  
**REFERIDO EDITAL.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Arnaldo de Sousa Nunes, 194, Bela VISTA, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 070.936.314-10 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3067094 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **P.E.B MARTINS-ME**, CNPJ 45.231.243/0001-79, localizada na Rua Dr. Acácio Figueiredo, 215, Monte Santo, Campina Grande/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PEDRO EVERTON BARROS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3430995 SSP/PB e CPF nº 016.247.584-52, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 106.1.15/2023/FMS/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 106/2023– Pregão Eletrônico nº 0.10.73/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Ao valor do contrato primitivo de R\$ 172.248,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,77,78,108,114, obtivendo o valor de R\$ 9.568,30, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 181.816,30 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
40	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 400 ML	FRASCO	SECAR	750	R\$ 8,00	R\$ 6.000,00
77	LUVA EMBORRACHADA TAM G - PAR	PAR	NOBRE	75	R\$ 2,90	R\$ 217,50
78	LUVA EMBORRACHADA TAM M - PAR	PAR	NOBRE	75	R\$ 2,60	R\$ 195,00
108	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, COM 5 UND DE 200G.	EMBALAGEM	ESPUMIL	87	R\$ 8,40	R\$ 730,80
114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. MATERIAL BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	RAVE	250	R\$ 9,70	R\$ 2.425,00
total						R\$ 9.568,30

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

#### CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 16 de julho de 2024.

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora do FMS  
PELA CONTRATANTE



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Saúde

**P E B**  
**MARTINS:4523**  
**1243000179**

Assinado de forma digital  
por P E B  
MARTINS:45231243000179  
Dados: 2024.07.16 15:01:42  
-03'00'



**P.E.B MARTINS-ME**  
**CNPJ 45.231.243/0001-79**  
**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, FABIANA DE SOUSA FERREIRA e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/0529-DC69-27CC-7044> e informe o código 0529-DC69-27CC-7044





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0529-DC69-27CC-7044



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ P E B MARTINS (CNPJ 45.231.243/0001-79) VIA PORTADOR PEDRO EVERTON BARROS MARTINS (CPF 016.XXX.XXX-52) em 16/07/2024 15:01:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 17/07/2024 10:15:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FABIANA DE SOUSA FERREIRA (CPF 070.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 10:24:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 17/07/2024 10:24:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/0529-DC69-27CC-7044>